



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 14 de dezembro de 2023
(OR. en)

15337/23

Dossiês interinstitucionais:
2023/0813 (NLE)
2023/0814 (NLE)

CMPT 32

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia dois membros do Tribunal de Contas

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

que nomeia dois membros do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta as propostas apresentadas pelo Reino da Suécia e pela República Portuguesa,

Tendo em conta os pareceres do Parlamento Europeu¹,

¹ Pareceres de 12 de dezembro de 2023 (ainda não publicados no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato de Eva LINDSTRÖM termina em 29 de fevereiro de 2024. O Reino da Suécia propôs a nomeação de Hans LINDBLAD como membro do Tribunal de Contas a partir de 1 de junho de 2024.
- (2) João FIGUEIREDO faleceu em 30 de junho de 2021. O seu mandato terminava em 29 de fevereiro de 2024. A República Portuguesa propôs a nomeação de João LEÃO como membro do Tribunal de Contas para o lugar que ficou vago a partir de 1 de março de 2024.
- (3) Por conseguinte, deverão ser nomeados dois membros para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros do Tribunal de Contas:

- Hans LINDBLAD, pelo período compreendido entre 1 de junho de 2024 e 31 de maio de 2030,
- João LEÃO, pelo período compreendido entre 1 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2030.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente/ A Presidente
